bro de 2021. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dexxos.com.br/). Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021. Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - *Presidente do Conselho de Administração.*

Id: 2362869

PETRA AGREGADOS RJ LTDA
CNPJ: 13.410.313/0001-60
AUDITORIA AMBIENTAL

A PETRA AGREGADOS RJ LTDA, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 17/11/2021, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2021 referente à atividade de extração de granito para produção de brita e extração de saibro, para uso direto na construção civil, em uma área de 400 ha, conforme poligonal definida no processo DNPM Nº 890.551/1992 e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Projetada, 189 - Jardim Excelsior, no município de Queimados, no período de 29/12/2021 a 29/01/2022 no horário das 08h às 16h. Informa ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca.. (Processo E-07/505483/2012)

Id: 2361857

Leblon Energia FV Ltda.
40.876.931/0001-72
Edital de Recebimento de Licença Ambiental

LEBLON ENERGIA FV LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Itaguaí - SMAS, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº 147/2021, com validade até 19 de Novembro de 2027, que autoriza a atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica: na Estrada Mazomba, 315 - Leandro, Município de Itaguaí - Rio de Janeiro, Coordenadas 23k621611.07 m E 7471700.14 m S ,Município de Itaguaí. (Processo nº 5970/2021)

Id: 2361123

Copacabana Energia FV Ltda.
40.838.837/0001-29
Edital de Recebimento de Licença Ambiental

COPACABANA ENERGIA FV LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Itaguaí - SMAS, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº 149/2021, com validade até 19 de Novembro de 2027, que autoriza a atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica: na Rua Estrada Mazomba, 431 - Leandro, Município de Itaguaí - Rio de Janeiro, Coordenadas 23k621437.51 m 7472067.10 m ,Município de Itaguaí. (Processo nº 4607/2021)

Id: 2361118

Leme Energia FV Ltda.
40.841.903/0001-10
Edital de Recebimento de Licença Ambiental

LEME ENERGIA FV LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Itaguaí - SMAS, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº 148/2021, com validade até 19 de Novembro de 2027, que autoriza a atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica: na Estrada Mazomba, 385 - Leandro, Município de Itaguaí - Rio de Janeiro, Coordenadas 23k621317.97 m E 7471930.39 m S ,Município de Itaguaí. (Processo nº 4606/2021)

Id: 2361126

Ipanema Energia FV Ltda.
40.878.839/0001-08
Edital de Recebimento de Licença Ambiental

IPANEMA ENERGIA FV LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Itaguaí - SMAS, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº 150/2021, com validade até 19 de Novembro de 2027, que autoriza a atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica: na Estrada Mazomba, 355 - Leandro, Município de Itaguaí - Rio de Janeiro, Coordenadas 23k621290.71 m E 7471533.36 m S ,Município de Itaguaí. (Processo nº 5969/2021)

Id: 2361119

GAZEUS GAMES SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CNPJ/MF nº 06.264.233/0001-88 - NIRE: 33.3.0032533-6

Convocação: Assembleia Geral Extraordinária. A Administração da Companhia convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de janeiro de 2022, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Américas nº 500, bloco 19, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-904, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: (i) autorização para lavratura da ata em forma de sumário; (ii) aumento de capital social, mediante a emissão de ações preferenciais sem direito a voto, resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal; (iii) alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital acima mencionado; (iv) aumento do limite do capital autorizado da Companhia; (v) alteração da redação do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital autorizado acima mencionado e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. O material de suporte para deliberar sobre as matérias da pauta encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Id: 2363018

EDITORA GLOBO S.A.
CNPJ 04.067.191/0001-60 - NIRE 353.0018070-4

Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta Companhia, na Rua Marques de Pombal, nº 25, sala 201, Centro, RJ/RJ, CEP: 20230-240, às 10h:00 do dia 30/12/2021, a fim de deliberar sobre aprovação de aumento de capital da Companhia. RJ, 23/12/2021. Ass.: Diretoria.

Id: 2363145

SMARTCOAT - SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº: 09.122.486/0001-05 - **NIRE**: 33.3.0032943-9

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da **Smartcoat - Serviços em Revestimentos S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81, do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), às **10:00 (dez) horas do dia 29 de dezembro de 2021**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Extinção do Conselho de Administração da Companhia e destituição de seus membros; e (ii) Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência "*Microsoft Teams*", sendo que os documentos e informações obrigatórias estarão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou por meio do e-mail ri@priner.com.br. Para participação na AGE, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", os acionistas devem enviar uma solicitação à Companhia pelo e-mail indicado neste Edital de Convocação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária, conforme mencionada abaixo. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para a sua participação por meio da plataforma ora referida. Será necessário que os acionistas apresentem documentos para comprovar sua identidade e qualidade de acionistas, para que sejam admitidos à AGE. O acionista pessoa jurídica deverá estar representado por seu representante legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGE por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021. - *A Diretoria.*

Id: 2362761

BÝK PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 24.713.697/0001-06 - NIRE 333.0033666-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os Srs. Acionistas da **BÝK PARTICIPAÇÕES S.A**. convidados para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 03 de janeiro de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, sito à Avenida Niemeyer nº 2, Salas 209 e 210 - Parte - Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-220, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembléia Geral Ordinária**: **a)** Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020, bem como destinação de resultados**; b)** Fixar os honorários globais anuais para os membros da Administração da Sociedade. **Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** Examinar, discutir e aprovar a autorização para que a Diretoria Executiva da companhia, possa firmar contratos de empréstimos, mútuos ou outras modalidades de contratos de créditos com qualquer instituição bancária oficial, até o limite global de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), podendo ainda, por força desta autorização, oferecer garantias de pagamentos, inclusive bônus de subscrição e assinar o que necessário for para celebração dos referidos instrumentos, na qualidade mutuaria, com a consequente alteração dos artigos 11 e 13 do Estatuto Social. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. Bernardo Simões Birmann - Diretor Presidente. Leo Eduardo Da Costa Hime - Diretor sem designação específica.

Id: 2363626

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CNPJ/ME Nº 12.501.467/0001-02 - NIRE 33.3.0029497-0
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76 e do §1º do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 28/12/2021, às 09 horas, em primeira convocação, às 10 horas, em segunda convocação, e às 11 horas, em terceira e última convocação, na sede da acionista majoritária, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2500, Office III, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro para deliberarem sobre o aumento do capital social da Companhia pela acionista majoritária, com a consequente alteração do art. 5º do seu estatuto social. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76 e do §3º do art. 21 do Estatuto Social da Companhia para participar da Assembleia Geral Extraordinária. Cumpre informar que todos os protocolos sanitários, bem como as medidas de distanciamento social, referentes à pandemia do COVID-19, serão cumpridos na realização do conclave.

Carlos Jose Bichara Junior
Presidente do Conselho de Administração da
Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A

Id: 2363083

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-16
DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DIGITAL DE MERCADORIA

De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, DECLARAMOS que a CAERJ emitiu os laudos técnicos listados abaixo, a favor do importador **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 05.209.279/0001-31** enquadrados como produtos **eletrônicos**:

CÓDIGO AUTENTICIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
18.898.23.12/2021-RJ	**05.209.279/0001-31**	8536.90.90
18.945.23.12/2021-RJ	**05.209.279/0001-31**	8544.42.00

e a favor do importador **MILÊNIO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.**, inscrito no **CNPJ nº 13.616.567/0002-10**, sob o **Código de Autenticidade nº 18.946.23.12/2021-RJ**, referente a NCM 8526.92.00, enquadrado como produto **eletrônico**.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2021
JOSÉ PAULO BRAFMAN, Msc. - Engenheiro Eletrônico
Chefe do DEL/ESCOLA POLITÉCNICA/UFRJ
MARIO SCANGARELLI - Diretor Executivo CAERJ

Id: 2363481

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores acionistas da ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 5º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 e a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; e (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso: o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. Marco Aurélio de Alvim Costa - Presidente. Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Diretor Financeiro.

Id: 2363154

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Brasilcap Capitalização S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 31/12/2021, às 09h, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia de R$ 100.005.400,00 (cem milhões, cinco mil e quatrocentos reais), mediante a emissão de 76.340.000 (setenta e seis milhões, trezentas e quarenta mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; (ii) capitalização dos créditos detidos pelas acionistas BB Seguros Participações S.A., Icatu Seguros S.A. e Companhia de Seguros Aliança da Bahia contra à Companhia; (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização para que a Companhia e seus administradores tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas que desejem participar da referida AGE, pessoalmente ou por meio de procuradores, devidamente constituídos nos termos do §1° do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão encaminhar a seguinte documentação para o e-mail societario@brasilcap.com.br, até 09h do dia 29/12/2021, 2 (dois) dias antes da data de realização do referido conclave: (i) no caso de acionista pessoa física - documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica - documento de identidade válido com foto do representante legal e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição do respectivo administrador. Após a conferência da documentação do acionista e/ou de seu representante legal, a administração da Companhia encaminhará, via e-mail, as instruções de acesso para participação da referida AGE. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. **Ullisses Christian Silva Assis** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2363572

PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 10.242.524/0001-42
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, localizada na Rodovia BR-101 KM 281 Sul - Duques, município de Itaboraí-RJ, CNPJ: 10.242.524/0001-42, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação nº IN045259, Processo nº E-07/501534/2010, ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a operação da subestação de energia elétrica Venda das Pedras, composta por três bancos de transformadores, totalizando 10 transformadores de 345/138 kV de 133,3 MVA cada.

Id: 2363419

UNIQ CONCEPT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/MF nº 34.483.797/0001-47

Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Quotistas da Uniq Concept Serviços Automotivos Ltda. ("Uniq" ou "Sociedade"), pela sócia-quotista Marli Hastenreiter Bona, com fulcro no art. 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/2002, a se reunirem em reunião de sócios quotistas a ser realizada no dia 30.12.2021, às 11:30h, na sede da Sociedade, na Estrada da Barra da Tijuca, 436, Barra da Tijuca, cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca dos seguintes assuntos: (i) destituição do sócio Lino Carretero Nunes Marques da função de administrador da Uniq; e (ii) chamamento do sócio Lino Carretero Nunes Marques para integralizar, em moeda corrente nacional, a totalidade de suas 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralização esta que deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da referida reunião de sócios quotistas, sob pena de, em não o fazendo, ser considerado sócio remisso, aplicando-se, nessa hipótese, o disposto nos arts. 1.004, parágrafo único, e 1.058, ambos da Lei nº 10.406/2002. Marli Hastenreiter Bona.

Id: 2363008

CIA. PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS
CNPJ Nº 30.240.238/0001-55
NIRE/JUCERJA N. 33300152377
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30/12/2021, às 10:00h, na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CPTRANS, e suplentes, e fixação da respectiva remuneração. 2) Assuntos gerais. Petrópolis, 20/12/2021. João Paulo Seixas Pereira - Presidente do Conselho de Administração da CPTRANS.

Id: 2363047

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE
FERROVIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME Nº 02.735.385/0001-60 NIRE 33.3.0026105-2

Edital de Primeira Convocação. Pentágono S.A. DTVM ("**Agente Fiduciário**") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures integrantes da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("**Debenturistas**", "**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente), convoca os Debenturistas a se reunirem **em primeira convocação**, para a Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor ("**Lei das S/A**"), e da Cláusula XI do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.*" celebrado em 27/11/14, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), a ser realizada de forma **exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Cisco Webex,** no dia **10/01/22, às 14h**, sendo o acesso disponibilizado para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, com voto proferido somente através da participação em AGD, a fim de deliberar em Ordem do Dia, as seguintes matérias: (i) Aprovar as estratégias para resguardo dos interesses dos Debenturistas no âmbito (i) do processo de Obrigação de Não Fazer de nº 0082778-24.2020.8.19.0001-05, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ ("**Processo da Supervia**") e (ii) **do processo de Recuperação Judicial da Emissora que tramita com nº 0125467-49.2021.8.19.0001**, perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ ("**RJ**"), assim como nos demais processos conexos e/ou incidentais decorrentes dos Processo da Supervia e da RJ a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, **conforme orientação do assessor legal da Emissão, que será disponibilizada aos investidores mediante solicitação ao Agente Fiduciário através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br ("Orientações do Assessor Legal")**, incluindo mas não se limitando, a interposição de todos os atos e recursos que forem necessários, para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, bem como as medidas adotadas até a data de deliberação da AGD pelo Agente Fiduciário no Processo da Supervia e na RJ, em estrito cumprimento do disposto nos artigos 11, inciso II e 12 da Resolução nº 17 da CVM, **e conforme relatório processual disponibilizado de forma constante pelo Agente Fiduciário,** o qual será apresentado também, em caso de dúvidas, na AGD; (ii) Aprovar as estratégias para resguardo dos interesses dos Debenturistas **nos autos da Impugnação de Crédito nº 0246199-59.2021.8.19.0001 em** trâmite perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ ("**Impugnação de Crédito dos Debenturistas**"), inclusive a manutenção da Impugnação de Crédito dos Debenturistas ainda que seja estabelecida pelo juízo a prova pericial e, assim sendo, definição da forma de aporte de recursos para tanto, a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, conforme orientação do assessor legal da Emissão, incluindo mas não se limitando, a interposição de todos os atos e recursos que forem necessários, para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, bem como atualização das medidas adotadas até a data de deliberação da AGD, em estrito cumprimento do disposto nos artigos 11, inciso II e 12 da Resolução nº 17 da CVM, e conforme relatório processual disponibilizado de forma constante pelo Agente Fiduciário, o qual será apresentado também, em caso de dúvidas, na AGD; (iii) **Aprovar, que o Agente Fiduciário vote pela não aceitação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Emissora nos autos da RJ, em assembleia de credores da RJ ("AGC")**, caso a mesma venha a ocorrer, sem que o Plano de Recuperação Judicial da Emissora a ser votado na AGC, tenha sido

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021 às 02:41:46 -0200.